



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 39, DE 24 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, em anexo, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE  
Presidente

(DOU 05/06/2001)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ANEXO, PORTARIA N. 39/2001

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2000 a ABRIL DE 2001

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo XII da Portaria Nº 469/STN

Em R\$ milhares

DESPESA DE PESSOAL	Despesa Líquida		
	Últimos 12 meses (A)	Até o Quadrimestre (B)	% da despesa (A) sobre a RCL
Pessoal Ativo	321.545	122.528	0,2127
Pessoal Inativo e Pensionista	119.839	46.790	0,0793
(-) Decisão Judicial de competência Anterior ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo Único – LRF)			
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	441.384	169.318	0,2919
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	151.201.694	54.694.423	
LIMITE PRUDENCIAL (1) - (0,3209 %)	485.206	175.514	
LIMITE LEGAL (2) - (0,3378%)	510.759	184.758	

**FONTE:**

- (1) Limite definido no § único do art. 22, da LRF.  
(2) Limite definido na alínea b, inciso I do art. 20, observado o art. 71 da LRF.

**Medidas Corretivas adotadas ou a adotar pelo órgão se ultrapassados quaisquer dos limites** (dispositivo relacionado: artigos 55, II e 70 da LRF):

Este órgão não ultrapassou quaisquer dos limites acima.

**Assinaturas** (dispositivo relacionado: art . 54, III, § único da LRF):

**DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE**

Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

**ADRIANA DE CASTRO R. R. LARA**

Ordenadora de Despesas Substituta

**GILVAN DOS SANTOS COSTA**

Diretor da Secretaria de Coordenação Financeira

**FERNANDO DE CASTRO CÉSAR**

Responsável pelo Órgão de Controle Interno

(\*) – N. da COJOF: Publicada nesta data por ter sido omitida no D.O. de 30-05-2001.

(Of. Nº67/2001)